

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 999



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.278, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **FREDERICO APARECIDO ZANESCO**, portadora do CPF nº 336.***.***-41, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 8º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTES**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 31 de janeiro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 03 de fevereiro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.279, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS, a Sra. LARISSA OLIVEIRA DE LIMA, portadora CPF nº 234.***.***-28.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 31 de janeiro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 03 de fevereiro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2025. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 005/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21”.* Objeto: *“contratação de empresa para locação e direito de uso de sistema de coleta de leitura com impressão simultanea, incluindo suporte e manutenção, da Prefeitura Municipal de Lindóia/SP”.* Lindoia, 03 de fevereiro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA CONVOCAÇÃO

Fica convocado os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 01/2023, para comparecer até o dia **04 de fevereiro de 2025**, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 - Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

FISCAL DE MONITORAMENTO

Classificação	Nome	CPF
4º	THIAGO APARECIDO FRANCO DE SOUZA	413.***.***-42

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 03 de fevereiro de 2025
LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal